



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2021

Exonera estagiária da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

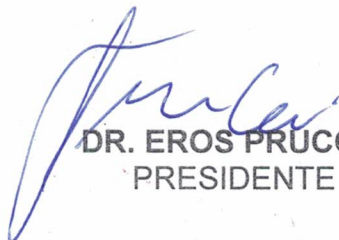
- Considerando o pedido da estagiária Thais Souza Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da mesma, nos termos da Lei nº 497/2012, THAIS SOUZA FERREIRA, CPF nº 148.396.727-17, Estagiária, considerando cancelado seu estágio na Câmara Municipal de Muqui a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 30 de março de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 30/03/2021
Diretor Geral: 